

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.21.0050.07

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E SANSIM
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede em Paulínia/SP na Av Doutor Heitor Nascimento, 196 - bloco A, sala 12 - Jardim America, inscrita no CNPJ sob o nº 73.887.424/0001-93 e filial na Rua Durvalina Moura de Andrade, 67, Casa 262, Parque Aeroporto, Macaé, RJ, CNPJ nº 73.887.424/0029-94, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/2016 e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a renovação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses a contar de 24/02/2025;
 - 1.2. estabelecer o valor do termo aditivo no montante de até **R\$ 484.439,82** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme tabela abaixo:

Cargo	Quantidade	Meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Médico do Trabalho	2	6	R\$ 25.209,08	R\$ 50.418,17	R\$ 302.508,99
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	6	R\$ 6.229,34	R\$ 6.229,34	R\$ 37.376,07
Psicólogo do Trabalho	1	6	R\$ 9.793,56	R\$ 9.793,56	R\$ 58.761,33
Fisioterapeuta do Trabalho	1	6	R\$ 9.270,90	R\$ 9.270,90	R\$ 55.625,43
Nutricionista	1	6	R\$ 1.038,50	R\$ 1.038,50	R\$ 6.231,00
Total	6		Valor Total	R\$ 76.750,47	R\$ 460.502,82
VALOR TOTAL (mão de obra)					R\$ 460.502,82
Tipo de serviço	Quantidade (6 meses)	Valor unitário	Valor Total		
Avaliação Clínica para exames médicos nos escritórios regionais	25	R\$ 45,00	R\$		1.125,00
			R\$		461.627,82
			R\$		22.812,00
			R\$		484.439,82

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 24/02/2025 a 24/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

Sendo necessário a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial celebrado em 24/08/2021, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Pela **CONTRATADA: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

TESTEMUNHAS: